



ORIENTAÇÕES ÀS APAES, AMAES E VITÓRIA DOWN

Considerando a manutenção das medidas adotadas pelo Governo do Estado para enfrentamento à Covid-19 e o estado de **Calamidade Pública em Saúde no ES**;

Considerando o esforço coletivo de todos e o compromisso da Federação das Apaes do ES nas orientações de enfrentamento à Covid-19 ao longo de todo esse processo de pandemia;

Considerando os avanços que obtivemos nas medidas de enfrentamento à pandemia e no processo de vacinação, com o início da imunização dos profissionais de educação e das pessoas com deficiência intelectual, múltipla e autismo atendidas pelas Instituições.

Considerando as novas orientações do Governo do Estado e o novo Mapa de Classificação de Risco, repassamos as seguintes orientações:

1. ORIENTAÇÕES DE FUNCIONAMENTO

1.1 Orientamos a manutenção da matriz de atendimento não presencial, fortalecendo o teleatendimento, e o retorno gradual dos atendimentos presenciais, seguindo os critérios do Plano de Retorno, durante o mês de junho.

1.2 Atendimentos presenciais: **cada Instituição deve avaliar, com critério, a necessidade de atendimentos presenciais que forem essenciais e implementar esses atendimentos de forma gradual e organizada**, apenas em Municípios que estejam em risco baixo ou moderado, conforme Mapa de Classificação de Risco.

1.3 Acompanhem as atualizações do **Mapa de Classificação de Risco** do Estado, dispondo sobre a condição específica de cada Município frente a pandemia. O Mapa e sua evolução podem ser acompanhados no site <https://coronavirus.es.gov.br/mapa-de-gestao-de-risco>.

Importante destacar que a condição de cada Município é um dos pré-requisitos para um possível retorno gradual dos atendimentos presenciais, conforme prevê o Plano de Retorno ao Atendimento Presencial.

1.4 Direcionamento específico para cada área:

1.4.1 Educação: Retorno do atendimento presencial, no modelo híbrido pactuado, apenas em Municípios com risco baixo ou moderado. Nos demais, permanece somente as APNPs;

1.4.2 Assistência Social: Manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, fortalecendo o processo de acolhimento, mesmo que de forma remota, aos usuários e suas famílias. Retorno gradual dos atendimentos presenciais, iniciando pelos casos mais essenciais, e atendimento em grupos pequenos, de até 5 usuários, seguindo os pré-requisitos impostos pelo Plano de Retorno e em Municípios com risco baixo e moderado.

1.4.3 Saúde: manutenção da matriz de atendimento não presencial, com as estratégias já pactuadas e desenvolvidas ao longo de 2020, reforçando o teleatendimento. Retorno gradual dos atendimentos presenciais que forem prioritários, de forma organizada e intercalada, como orientado no Plano de Retorno e em Municípios com risco baixo e moderado, com exceção dos serviços essenciais ou de abrangência regional desenvolvidos pelas Instituições, como CER e Teste do Pezinho, que já possuem uma rotina de atendimento presencial.

1.5 A decisão sobre a oferta de atendimentos presenciais na Instituição é de responsabilidade de cada Diretoria e deve, obrigatoriamente, observar as diretrizes e **pré-requisitos** constantes no **Plano de Retorno ao Atendimento Presencial** apresentado pela Federação.

1.6 É fundamental a manutenção e aprimoramento das ações de atendimento remoto, teleatendimento e atividades não presenciais, dentro das orientações repassadas pela Federação para cada área de atuação, garantindo, assim, a continuidade da atenção às pessoas com deficiência e suas famílias que não irão retornar ao atendimento presencial nesse momento.

1.7 Reafirmamos a importância de manter um diálogo constante junto aos Entes com os quais possuam parcerias, **sobretudo diante da mudança nas gestões das prefeituras em boa parte dos Municípios**, bem como com os Conselhos Municipais ligados às suas áreas de atuação, pactuando sua organização e trabalho. Fiquem atentos também a Decretos específicos de cada Município.

1.8 É fundamental que cada Instituição se organize e estruture seu Protocolo, com base no Plano de Retorno ao Atendimento Presencial, fortalecendo as novas rotinas e práticas, deixando a Instituição estruturada e preparada para uma retomada dos atendimentos presenciais de forma mais ampla, quando for o caso, a depender da evolução da pandemia.

1.9 Reforçamos nossa responsabilidade social com as pessoas com deficiência e suas famílias, sobretudo nesse momento complexo de agravamento da pandemia.

2. ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Manter todas as **medidas de prevenção indicadas pelas autoridades sanitárias e sugeridas nos informes da Federação, para a preservação da saúde de suas usuários e profissionais**, incluindo o manejo com casos suspeitos de Covid-19 que já foram repassados em informes anteriores.

2.2 As Instituições devem estar em alerta para garantir todos os direitos das pessoas com deficiência, sobretudo a prioridade de atendimentos e acesso a serviços de saúde, previstos na Lei Brasileira de Inclusão, se colocando frontalmente contra qualquer violação e utilizando todos os meios, inclusive jurídicos, para preservar esses preceitos legais.

2.3 As Instituições devem dialogar com as famílias sobre o processo de retorno gradual, com critério claros, para a plena compreensão das etapas.

2.4 Ainda estamos num momento delicado da pandemia, com muitas mortes diárias. Portanto, reafirmamos a necessidade de cumprimento das orientações repassadas e do desenvolvimento das ações na forma pactuada, sob risco à saúde de todos e questões legais envolvendo as regras sanitárias vigentes.

Estamos ainda diante de um quadro grave da pandemia no estado e no país, e que exige atenção de todos. Portanto, outras medidas podem ser necessárias a qualquer momento.

Essas são as informações do momento. Todas as medidas indicadas pela Federação seguem as orientações das autoridades sanitárias.

O Espírito Santo possui, hoje, 480.635 casos confirmados da Covid-19 e 10.727 óbitos.

ATENÇÃO

Todas as informações e orientações repassadas nos informes são para embasar as condutas e dar caminhos para a tomada das decisões por parte das Instituições, resguardando, sempre, o caráter de autonomia administrativa de cada uma.

Cordialmente,

Vanderson Pedruzzi Gaburo - Presidente da Federação das Apaes do Estado do Espírito Santo.

Dra. Elizabeth Passamani - Médica da Apae de Vitória
CRM - 1568